



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUIS

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89 971.782/0001-10

Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani
E-mail: marta@pmei.rs.gov.br – Fone: (55) 2120-2779
<http://www.entreijuis.rs.gov.br>



DECISÃO E RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO
PROCESSO Nº 72/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2024

Em atenção à impugnação ao Edital, apresentada pela IMPUGNANTE UNIMED MISSÕES/RS, considerando as questões suscitadas, a Equipe de Apoio e Pregoeira vem apresentar manifestação a impugnação apresentada, conforme segue:

1. DA ADMISSIBILIDADE:

Nos termos do *art. 164 da Lei 14.133/21*, é cabível a impugnação dos termos do Edital de licitação, perante a Administração, até três dias úteis antes à data fixada para abertura da sessão pública. A impugnante encaminhou sua impugnação via Portal de Compras Públicas no dia 23/09/2024 às 16:48horas, assim considerando que a abertura da sessão pública do pregão eletrônico está agendada para o dia 26/09/2024 às 09 horas, resta patente a tempestividade da presente impugnação.

2. DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO

Alega a impugnante ao instrumento convocatório, solicitando o que segue:

Requisitos de contratação:

- Sobre os atendimentos a consultas médicas sem limites de números, com qualquer médico credenciado, à livre escolha dentre os credenciados, a nível municipal e regional, diretamente no consultório ou nos pronto-atendimentos credenciados, com coparticipação de no máximo R\$ 42,00 (quarenta e dois reais) pagável pelo usuário no ato da prestação do serviço.

Descrição da Solução como um todo (ETP)

- Índice de reajuste técnico: alterar o índice de IGPM para IPCA em ambos os parágrafos, conforme redação da minuta contratual.

Pelo exposto pela impugnante, face ao pedido de impugnação interposto, opinamos pela sua **PROCEDÊNCIA**, de maneira a retificar o Edital.

Considerando, portanto, a manifestação da Unidade Técnica, entendo que **ASSISTE** razão à impugnante, motivo pelo qual **DEFIRO** o pleito.

Assim, será retificado o Edital, bem como a data e o horário da sessão pública do certame será mantida.

Em 25 de setembro de 2024.

MARTA SUSANA BURKHARD DA SILVA
PREGOEIRA
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUIS/RS